



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2.020**

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 130/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 130/2020 celebrado com o Senhor **MARCUS VINÍCIUS BARBOSA MATOS**, ocupante da função pública temporária de Médico PSF, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de agosto de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---